



**Ordem Cronológica**

Atendendo instrução do artigo 5º da lei nº 8666, relacionamos abaixo os pagamentos efetuados com as justificativas de alteração de ordem cronológica :

**RECURSO: 0001.11000 Tesouro – Geral – Prestação de Serviços**  
**CNPJ nº 02.936.760/0001-30 - IDDEIAS CONSULTING EIRELI - ME**

Empenho nº 5698/2018 - Valor R\$ 68.750,00 - Vencimento 07/11/2018 - Pagamento: 09/11/2018

Justificativa: Evitar descontinuidade dos serviços que são indispensáveis para a Prefeitura, como, arrecadação, ações de cobrança de dívida ativa e parcelamentos em atraso.

Empenho nº 5978/2018 - Valor R\$ 68.750,00 - Vencimento 08/11/2018 - Pagamento: 09/11/2018

Justificativa: Evitar descontinuidade dos serviços que são indispensáveis para a Prefeitura, como, arrecadação, ações de cobrança de dívida ativa e parcelamentos em atraso.

**Máua - SP , 08 Novembro de 2018**

---

**Valtermir Pereira**

**Secretário de Finanças**